

PORTARIA Nº 203/2022, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal que especifica, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º - EXONERAR** a pedido o Servidor Público Municipal **WELLINGTON PIMENTEL DAS NEVES**, CPF 835.352.501-10, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR - Séries Iniciais Nível III Classe "B" - matrícula 3142302 lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEMEC).

**Artigo 2º -** Em decorrência do estabelecido no artigo anterior, fica declarado a **vacância** da referida vaga no quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos.

**Artigo 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE,**

**REGISTRE-SE,**

**CUMRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal,  
28 de junho de dois mil e vinte e dois.

**DONIZETE APARECIDO VIARO**  
Prefeito Municipal

**Município de Paranhos**

**PORTARIA Nº 203/2022, DE 28 DE JUNHO DE 2022.**

“Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal que especifica, e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º - EXONERAR** a pedido o Servidor Público Municipal **WELLINGTON PIMENTEL DAS NEVES**, CPF 835.352.501-10, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR - Séries Iniciais Nível III Classe “B” - matrícula 3142302 lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEMEC).

**Artigo 2º -** Em decorrência do estabelecido no artigo anterior, fica declarado a **vacância** da referida vaga no quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos.

**Artigo 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal,

28 de junho de dois mil e vinte e dois.

**DONIZETE APARECIDO VIARO**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata